



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
 NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO TROMBETAS**

Praça da Feirinha, s/nº- Escritório do ICMBio, - Bairro Porto Trombetas - Oriximiná - CEP 68275-000

Telefone:

**ERRATA**

**ERRATA DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE APOIO À GESTÃO SOCIOAMBIENTAL, POPULAÇÕES TRADICIONAIS E CONSOLIDAÇÃO TERRITORIAL**

O NGI ICMBio Trombetas, por meio da sua Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA, vem a público retificar o Edital de Contratação de Agente de Apoio à Gestão socioambiental, Populações Tradicionais e Consolidação Territorial.

**ONDE SE LÊ:**

1.1. Local e número de vagas por nível, área temática, requisitos mínimos de escolaridade e duração do contrato, a serem preenchidas com este processo seletivo simplificado:

Setor de exercício	Nível	Área temática	Duração do contrato	Requisitos mínimos de escolaridade	Vagas
NGI ICMBio Trombetas	Nível III	Agente de Apoio à Gestão socioambiental, Populações Tradicionais e Consolidação Territorial	24 meses	Ensino Fundamental completo	02

2.4.2. Comprovante de Residência atual (documento original e cópia), com o nome do candidato (conta de água, luz, telefone, etc.) ou declaração do proprietário/locatário do imóvel de que o candidato reside em seu imóvel. (Ver modelo de declaração no Anexo 2).

2.5. A ficha de inscrição e a documentação relacionada nos itens 2.4.1, 2.4.2 ou 2.4.3, 2.4.4 e 2.4.5 deverão ser entregues no ato de inscrição. As documentações constantes nos itens 2.4.6, 2.4.7 e 2.4.8 por sua vez, poderão ser entregues até o ato da contratação.

2.4.3. No caso de membro de família tradicional de unidade de conservação, a declaração de residência deverá seguir o modelo constante no Anexo 3 deste edital, não havendo, portanto, a necessidade de apresentação do comprovante de residência elencado no item 2.4.2. A declaração (Anexo 3) deverá ser assinada pelo candidato e, também, pelo presidente ou representante legal da associação comunitária ou, quando houver, da associação concessionária do CCDRU – Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. Para aqueles candidatos que já constam em lista de famílias beneficiárias homologada pelo conselho gestor, a declaração deverá ser assinada pelo candidato e pelo gestor da Unidade de Conservação, não havendo a necessidade de ser assinada pela Associação.

3.1.5.1. Ser membro de família tradicional de Unidade de Conservação integrante do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, cuja comprovação deverá seguir o disposto no item 2.4.3 deste Edital.

3.2.7.1. Ser membro de família tradicional de Unidade de Conservação integrante do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, cuja comprovação deverá seguir o disposto no item 2.4.3 deste Edital.

3.3.1. 50 pontos para membro de família tradicional de Unidade de Conservação. **(Os 50 pontos serão dados automaticamente no caso de atendimento deste critério, cuja comprovação deverá seguir o disposto no item 2.4.3 deste Edital).**

3.1.3. Serão convocados para a fase 2 os candidatos que apresentarem maior pontuação no quesito análise curricular, no quantitativo de até 3 (três) vezes o número de vagas disponíveis.

9.11. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 24 meses, com possibilidade de prorrogação por mais 12 meses.

**ANEXO I**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CURRICULAR PARA A VAGA AGENTE DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL – NÍVEL III**

CRITÉRIOS	UNIDADE	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL	NÚMERO DE UNIDADES DOCUMENTADA	TOTAL DE PONTOS DOCUMENTADO
Membro de família tradicional de Unidade de Conservação <b>(50 pontos a partir da apresentação da comprovação)</b>	Declaração de morador, conforme especificado no item 2.4.3. e no quadro do Anexo 3	<b>50</b>	<b>50</b>	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pelo candidato
Experiência como entrevistador e/ou coordenador de campo em cadastramentos e diagnósticos socioeconômicos de famílias realizados pelo ICMBio, bem como em censos populacionais em geral realizados por outros órgãos  <b>(10 pontos por contrato ou por OCL com duração mínima de 15 dias). Até 3 contratos ou OCL.</b>	Contrato/OCL como entrevistador e/ou coordenador de campo	<b>10</b>	<b>30</b>	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pelo candidato

Cursos, oficinas e/ou seminários em temáticas correlacionadas a unidades de conservação da natureza. Intercâmbios em outras unidades de conservação também serão aceitos <b>(5 pontos para curso/oficina/seminário/intercâmbio de 08 a 19 horas e 10 pontos para aqueles com 20 horas ou mais).</b>	Comprovante/declaração de participação	<b>(5 pontos para curso/oficina/seminário/intercâmbio de 8 a 19 horas e 10 pontos para aqueles com 20 horas ou mais)</b>	20	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pelo candidato
Cursos, oficinas e/ou seminários em temáticas correlacionadas à formação de lideranças comunitária. Comproventes de intercâmbios com esta finalidade também serão aceitos. <b>(5 pontos para curso/oficina/seminário/intercâmbio de 08 a 19 horas e 10 pontos para aqueles com 20 horas ou mais)</b>	Comprovante/declaração de participação	<b>(5 pontos para curso/oficina/seminário/intercâmbio de 8 a 19 horas e 10 pontos para aqueles com 20 horas ou mais)</b>	20	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pelo candidato
Cursos na área de informática. Ex: pacote office, edição de imagens e vídeos (Adobe Photoshop, InDesign, Illustrator), etc. <b>(4 pontos para cada curso com carga horária mínima de 40 horas).</b>	Comprovante, declaração.	<b>(4 pontos para cada curso).</b>	12	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pelo candidato
Trabalho como voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. <b>(2 pontos para cada 80 horas de trabalhos voluntário, até o total de 400 horas).</b>	Comprovante/declaração do Órgão	<b>2 pontos para cada 80 horas de trabalhos voluntário, até o total de 400 horas).</b>	10	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pelo candidato
Cursos técnicos em temáticas correlacionadas ao apoio à gestão de unidades de conservação, tais como: direção de veículos 4x4, mecânica de automóveis, piloto de embarcação, primeiros socorros, condução de embarcações, operação de atividades e equipamentos náuticos. <b>(1 ponto para cursos de 08 a 19 horas e 2 pontos para cursos com 20 horas ou mais).</b>	Comprovante/declaração do Órgão ou Instituição	<b>(1 ponto para cursos de 08 a 19 horas e 2 pontos para cursos com 20 horas ou mais).</b>	8	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pelo candidato
Habilitação (CNH) nas modalidades D ou E.	Habilitação	5	5	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pelo candidato
Habilitação para arrais-amador – documento original e cópia	Habilitação	5	5	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pelo candidato

## ANEXO 2

Modelo de declaração do proprietário e locatário do imóvel, caso o candidato não tenha comprovante de residência em seu nome.

Declaração do Proprietário ou Locatário

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF XXXXXXXX, declaro, para fins de comprovação de residência, que \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF XXXXXXXX é residente e domiciliado (a) no endereço XXXXXXXXXXXXX.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Local e Data

Assinatura do Proprietário/Locatário

OBS: Essa declaração deverá ser entregue juntamente com o comprovante de residência do proprietário/locatário que assina o presente documento.

## ANEXO 3

Modelo de Declaração de residência caso seja membro de família tradicional de Unidade de Conservação.

Declaração de Morador (a) de Unidade de Conservação

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF XXXXXXXX, declaro para fins de comprovação de residência, que sou membro de família tradicional da Comunidade/Localidade XXXXXXXX, localizada na Unidade de Conservação xxxxxxxx.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Local e Data

Assinatura do Morador

Assinatura de representante legal da Associação Comunitária ou Concessionária do CCDRU

Caso a Unidade de Conservação conte com o instrumento Perfil da Família Beneficiária e lista de famílias beneficiárias homologada em Conselho Gestor, esta declaração deverá ser assinada pelo morador (beneficiário) e por servidor do ICMBio. Na ausência de Perfil e de lista de famílias homologada em Conselho, a declaração deverá ser assinada pelo morador e por representante legal da Associação Comunitária ou Concessionária do CCDRU.

**LEIA-SE:**

1.1. Local e número de vagas por nível, área temática, requisitos mínimos de escolaridade e duração do contrato, a serem preenchidas com este processo seletivo simplificado:

Setor de exercício	Nível	Área temática	Duração do contrato	Requisitos mínimos de escolaridade	Vagas
NGI ICMBio Trombetas	Nível III	Agente de Apoio à Gestão socioambiental, Populações Tradicionais e Consolidação Territorial	12 meses	Ensino Fundamental completo	02

2.4.2. Comprovante de Residência atual (documento original e cópia), com o nome do candidato (conta de água, luz, telefone, etc.) ou declaração do proprietário/**locador** do imóvel de que o candidato reside em seu imóvel. (Ver modelo de declaração no Anexo 2).

2.5. A ficha de inscrição e a documentação relacionada nos itens 2.4.1, 2.4.2 ou 2.4.3, 2.4.4 e 2.4.5 deverão ser entregues no ato de inscrição. As documentações constantes nos itens 2.4.6, 2.4.7, 2.4.8 e **2.4.9** por sua vez, poderão ser entregues até o ato da contratação.

2.4.3. No caso de membro de família tradicional de unidade de conservação, a declaração de residência deverá seguir o modelo constante no Anexo 3 deste edital, não havendo, portanto, a necessidade de apresentação do comprovante de residência elencado no item 2.4.2. A declaração (Anexo 3) deverá ser assinada pelo candidato e, também, pelo presidente ou representante legal da associação comunitária ou, quando houver, da associação concessionária do CCDRU – Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. Para aqueles candidatos que já constam em lista de famílias beneficiárias homologada pelo conselho gestor, a declaração deverá ser assinada pelo candidato e pelo gestor da Unidade de Conservação, não havendo a necessidade de ser assinada pela Associação. **Poderão ser considerados como membro de família tradicional de Unidade de Conservação, os integrantes de famílias tradicionais que residem no entorno da UC, e que fazem uso tradicional da Unidade.**

3.1.5.1. Ser membro de família tradicional de Unidade de Conservação integrante do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, cuja comprovação deverá seguir o disposto no item 2.4.3 deste Edital (**poderão ser considerados como membro de família tradicional de Unidade de Conservação, os integrantes de famílias tradicionais que residem no entorno da UC, e que fazem uso tradicional da Unidade.**).

3.2.7.1. Ser membro de família tradicional de Unidade de Conservação integrante do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, cuja comprovação deverá seguir o disposto no item 2.4.3 deste Edital (**poderão ser considerados como membro de família tradicional de Unidade de Conservação, os integrantes de famílias tradicionais que residem no entorno da UC, e que fazem uso tradicional da Unidade.**).

3.3.1. 50 pontos para membro de família tradicional de Unidade de Conservação. (Os 50 pontos serão dados automaticamente no caso de atendimento deste critério, cuja comprovação deverá seguir o disposto no item 2.4.3 deste Edital). **Poderão ser considerados como membro de família tradicional de Unidade de Conservação, os integrantes de famílias tradicionais que residem no entorno da UC, e que fazem uso tradicional da Unidade.**

3.1.3. Serão convocados para a fase 2 os candidatos que apresentarem maior pontuação no quesito análise curricular, no quantitativo de até **4 (quatro)** vezes o número de vagas disponíveis.

9.11. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de **12 meses**, com possibilidade de prorrogação por mais 12 meses.

**ANEXO I****CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CURRICULAR PARA A VAGA AGENTE DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL – NÍVEL III**

CRITÉRIOS	UNIDADE	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL	NÚMERO DE UNIDADES DOCUMENTADA	TOTAL DE PONTOS DOCUMENTADO
Membro de família tradicional de Unidade de Conservação ( <b>50 pontos a partir da apresentação da comprovação</b> )	Declaração de morador, conforme especificado no item 2.4.3. e no quadro do Anexo 3	<b>50</b>	<b>50</b>	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pelo candidato
Experiência como entrevistador e/ou coordenador de campo em cadastramentos e diagnósticos socioeconômicos de famílias realizados pelo ICMBio, bem como em censos populacionais em geral realizados por outros órgãos  <b>(10 pontos por contrato ou por OCL com duração mínima de 15 dias). Até 3 contratos ou OCL.</b>	Contrato/OCL como entrevistador e/ou coordenador de campo	<b>10</b>	<b>30</b>	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pelo candidato
Cursos, oficinas e/ou seminários em temáticas correlacionadas a unidades de conservação da natureza. Intercâmbios em outras unidades de conservação também serão aceitos ( <b>5 pontos para curso/oficina/seminário/intercâmbio de 08 a 19 horas e 10 pontos para aqueles com 20 horas ou mais</b> ).	Comprovante/declaração de participação	<b>(5 pontos para curso/oficina/seminário/intercâmbio de 8 a 19 horas e 10 pontos para aqueles com 20 horas ou mais)</b>	<b>20</b>	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pelo candidato
Cursos, oficinas e/ou seminários em temáticas correlacionadas à formação de lideranças comunitária. Comprovantes de intercâmbios com esta finalidade também serão aceitos. ( <b>5 pontos para curso/oficina/seminário/intercâmbio</b>	Comprovante/declaração de participação	<b>(5 pontos para curso/oficina/seminário/intercâmbio de 8 a 19 horas e 10 pontos para aqueles com 20 horas ou mais)</b>	<b>20</b>	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pelo candidato

de 08 a 19 horas e 10 pontos para aqueles com 20 horas ou mais)					
Cursos na área de informática. Ex: pacote office, edição de imagens e vídeos (Adobe Photoshop, InDesign, Illustrator), etc. <b>(4 pontos para cada curso com carga horária mínima de 40 horas).</b>	Comprovante, declaração.	<b>(4 pontos para cada curso).</b>	<b>12</b>	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pelo candidato
Trabalho como voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. <b>(2 pontos para cada 80 horas de trabalhos voluntário, até o total de 400 horas).</b>	Comprovante/declaração do Orgão	<b>2 pontos para cada 80 horas de trabalhos voluntário, até o total de 400 horas).</b>	<b>10</b>	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pelo candidato
Cursos técnicos em temáticas correlacionadas ao apoio à gestão de unidades de conservação, tais como: direção de veículos 4x4, mecânica de automóveis, piloto de embarcação, primeiros socorros, condução de embarcações, operação de atividades e equipamentos náuticos. <b>(1 ponto para cursos de 08 a 19 horas e 2 pontos para cursos com 20 horas ou mais).</b>	Comprovante/declaração do Orgão ou Instituição	<b>(1 ponto para cursos de 08 a 19 horas e 2 pontos para cursos com 20 horas ou mais).</b>	<b>8</b>	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pelo candidato
Habilitação (CNH) nas modalidades <b>B, C, D ou E.</b>	Habilitação	<b>5</b>	<b>5</b>	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pelo candidato
Habilitação para arrais-amador – documento original e cópia	Habilitação	<b>5</b>	<b>5</b>	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pelo candidato

## ANEXO 2

Modelo de declaração do proprietário e **locador** do imóvel, caso o candidato não tenha comprovante de residência em seu nome.

### Declaração do Proprietário ou **Locador**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF XXXXXXXX, declaro, para fins de comprovação de residência, que \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF XXXXXXXX é residente e domiciliado (a) no endereço XXXXXXXXXXXXX.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Local e Data

Assinatura do Proprietário/**Locador**

OBS: Essa declaração deverá ser entregue juntamente com o comprovante de residência do proprietário/**locador** que assina o presente documento.

## ANEXO 3

Modelo de Declaração de residência caso seja membro de família tradicional de Unidade de Conservação.

### Declaração de Morador (a) de Unidade de Conservação

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF XXXXXXXX, declaro para fins de comprovação de residência, que sou membro de família tradicional da Comunidade/Localidade XXXXXXXX, localizada na [ou no entorno da] Unidade de Conservação xxxxxxxx.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Local e Data

Assinatura do Morador

Assinatura de representante legal da Associação Comunitária ou Concessionária do CCDRU

Assinatura do Chefe da Unidade de Conservação/ICMBio

Caso a Unidade de Conservação conte com o instrumento Perfil da Família Beneficiária e lista de famílias beneficiárias homologada em Conselho Gestor, esta declaração deverá ser assinada pelo morador (beneficiário) e por servidor do ICMBio. Na ausência de Perfil e de lista de famílias homologada em Conselho, a declaração deverá ser assinada pelo morador e por representante legal da Associação Comunitária ou Concessionária do CCDRU.





Documento assinado eletronicamente por **Daniele Lima da Costa, Técnico Ambiental**, em 01/11/2023, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Bárbara Pereira de Sousa, Analista Ambiental**, em 01/11/2023, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16705184** e o código CRC **E8228EBF**.

---